



PORTARIA Nº. 090/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ADÃO INACIO DE GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor **ADÃO INACIO DE GODOI**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 02, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo desde 14/08/1990, sendo elevado do Nível 10 CLASSE C para o **Nível 11 CLASSE C**, direito adquirido em **AGOSTO/2020**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/02/2022 a 18/03/2022.